

Termo de posse do Doutor Otávio Augusto Barbosa, no cargo de Juiz de Direito da Circunscrição Judiciária de Planaltina

Por trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Fernandes de Andrade, compareceu o Doutor Otávio Augusto Barbosa, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de assessoramentos individuais consta anotado Carteira de Identidade nº 98.411, expedida em 17 de novembro de 1974, pela Secretaria da Segurança Pública de Brasília, Distrito Federal; Certificado de Tercço do Serviço Militar nº 463.981, expedido em 15 de dezembro de 1964; Título Eleitoral nº 19.958, (2ª via) de Brasília, Distrito Federal, expedido em 5 de novembro de 1974, e Declaração de Bens feita às fls. 120, do Livro nº 5-A/68, a qual é parte integrante deste, tomando posse do cargo de Juiz de Direito da Circunscrição Judiciária de Planaltina, em vaga criada pela Lei nº 6750, de 10 de dezembro de 1979, para o qual foi nomeado mediante promoção por merecimento, por Decreto de 30 de outubro de 1980, publicado no Diário Oficial de 31 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar, eu

Bolema Guimarães Pichler, Técnico Judiciário, Classe "C"
Referência 52, do Quadro Permanente desta Secretaria,
laurei o presente Terço, que vai subscreito pela Direto-
ra da Divisão de Pessoal, Natali Jucide de Souza
e devidamente assinado.

Brasília, em 31 de outubro de 1980.

~~José Francisco de Almeida~~
Paulo Paulo